

PORTARIA 692, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Juíza de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, Dra. Sandra Simões de Souza Dantas Elali, através do PAV 10366/2015, em que solicita autorização para realização de Correição Ordinária na respectivo Unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de correição, sem suspensão de expediente, na 10ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, no período de 21 a 23.09.2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da conclusão dos respectivos trabalhos correicionais, para o envio a Corregedoria de Justiça de relatório circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA

Juíza Corregedora Auxiliar